

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2018

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto no 7.340, de 21 de outubro de 2010, considerando seu regimento interno publicado em 17 de junho de 2011, conforme a 56ª Reunião Ordinária do CGDEX de 24 de maio de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovação do calendário das 57ª, 58ª e 59ª Reuniões do CGDEX conforme abaixo:

57ª Reunião Ordinária – 08/08/2018 e 09/08/2018

58ª Reunião Ordinária – 17/10/2018 e 18/10/2018

59ª Reunião Ordinária – 05/12/2018 e 06/12/2018

Coordenação-Geral

Representante do Governo Federal

Representante do Governo Estadual

Representante da Sociedade Civil

Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte